



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	28 / 06 / 2018
Jornal	Quero Saúde
em linha nº	1094
	
Assinatura	

DECRETO N° 4369/2018

“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO RUSSIA 2018 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando* que o expediente nas repartições públicas municipais é das 07h00 às 13h00;

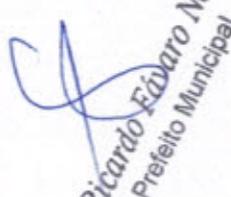
*Considerando* o jogo da seleção Brasileira válido pelas oitavas de finais da Copa do Mundo 2018 disputada na Rússia;

**DECRETA:**

*Art. 1º* Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de Julho de 2018, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

*Art. 2º* Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

*Art. 3º* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 28 de Junho de 2018.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*